



Tribunal de Justiça

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº 12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail: precatórios@tjal.jus.br



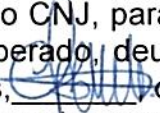
Tribunal Regional Federal 5ª Região
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000

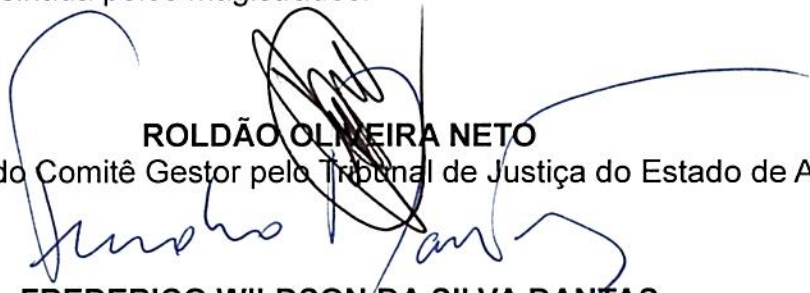


Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80
Fones: (82) 2121-8299

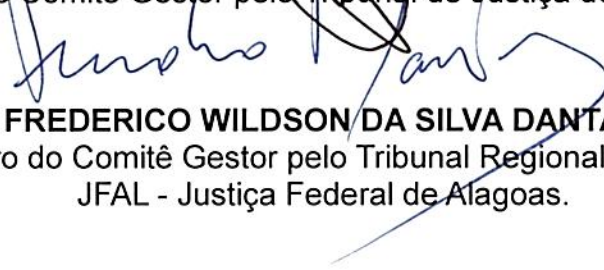
ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DO ANO DE 2014.

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze (2014), na sala dos juizes auxiliares da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas às 16:00 horas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – **Dr. Roldão Oliveira Neto**, Juíza Federal do Trabalho – **TRT-19ª Região**, **Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa** – membro do Comitê Gestor e sua Excelência o Senhor Juiz Federal **Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas** – **TRF-5ª Região (JFAL)**, membro suplente em exercício do Comitê gestor. Presentes também os senhores: Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ/AL e Sílvia Maria Ramalho Tavares Machado – Diretora Adjunta de Precatórios do TJ-AL. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Roldão Oliveira Neto, declarou abertos os trabalhos para tratar de assuntos ligados a precatórios nos seguintes termos: 1) Por proposta do Juiz Coordenador do Comitê Gestor, Dr. Roldão Oliveira Neto, em relação à periodicidade de reuniões do Comitê Gestor de Precatórios, foi proposto que seja realizada bimestralmente, a partir de 2015, sem prejuízos de convocações extraordinárias em caso de necessidade. **Ato contínuo, votaram no sentido de acompanhar a proposta, os Juizes Frederico Wildson da Silva Dantas - representante do TRF-5ª Região (JFAL) e Ana Cristina Magalhães Barbosa – representante do TRT19ª Região;** 2) Informado sobre decisão contida no Relatório de Correição, da Corregedoria Nacional de Justiça, de pagamento dos municípios em regime anual, obedecendo a uma lista única – TJ/AL, TRT- 19ª Região e TRF – 5ª Região e controle dos depósitos pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, foi proposto por Sua Excelência o Dr. Roldão Oliveira Neto, que fosse observada a ordem de inscrição por ano, das listas dos Tribunais, bem como se estudar a possibilidade de unificação das listas, com a possibilidade de acesso por todos os três Tribunais. **Ato contínuo, votaram no sentido de acompanhar a proposta, os Juizes Frederico Wildson da Silva Dantas - representante do TRF-5ª Região (JFAL) e Ana Cristina Magalhães Barbosa – representante do TRT19ª Região;** 3) Levantada a questão do período em mora (março a dezembro de 2010) devido pelo Estado de Alagoas e considerando o que consta do relatório da Correição do CNJ, instituída pela Portaria CNJ nº 22/2014, de lavra do Dr. JOSÉ LUIZ LEITE

LINDOTE – Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, quanto à necessidade de regularização dos repasses pelo Estado de Alagoas, o Comitê Gestor deliberou submeter a questão à Presidência do Tribunal de Justiça fundamentado no art. 8º da Resolução nº 115/2010 do CNJ, para adotar as providências que entender cabíveis. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Cláudio José Barreto de Gouveia Alves,  digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados.


ROLDÃO OLIVEIRA NETO

Juiz Presidente do Comitê Gestor pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.


FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Juiz Titular Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região,
JFAL - Justiça Federal de Alagoas.


ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional do Trabalho – 19ª Região -
Alagoas.